



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1671 de 28 de Abril de 2021  
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Leis Ordinárias

#### Legislação: Lei Ordinárias

#### LEI Nº 3.420, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para a Implantação do Programa de Serviço de Inspeção Regional - SIR através do Consórcio CODAP, conforme autorização prevista na Lei Municipal nº 3.417/2021 e dá outras providências.*

***O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação:

<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA</b>	
<b>Especificações</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU	
Unidade: 01 - Administração Geral da SEDRU	
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária	
Programa: 0011 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Apoio Agropecuário	

Ação: 2.492 - Consórcio CODAP - Implantação do Programa SIR - Serviço de Inspeção Regional	
Natureza da Despesa: 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários	23.870,33
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários	14.640,47
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários	1.989,20
<b>TOTAL</b>	<b>40.500,00</b>

**Art. 2º.** Fica autorizada a inclusão da Ação: “2.492 - Consórcio CODAP - Implantação do Programa SIR - Serviço de Inspeção Regional”, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, que será vinculado ao Programa: “0011 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Apoio Agropecuário” e conterão as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: <b>2.492</b> Descrição: <b>Consórcio CODAP - Implantação do Programa SIR - Serviço de Inspeção Regional</b>				
Características da ação:				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>04/2021</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2021</b>	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
<b>Programa Implantado (percentual)</b>	---	---	---	<b>R\$ 40.500,00 100%</b>

**Art. 3º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta da anulação parcial da dotação nº 20.01.20.608.0011.2.277.3.3.90.39 - Ficha 573 do orçamento vigente, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se disposições contrárias.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 27 de abril de 2021.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Legislação: Decretos**

### **Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 10.490, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

*“Aplica pena de demissão ao servidor por abandono de cargo”.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e**

CONSIDERANDO as disposições do art. 152, II c/c art. 154, I do Estatuto do Servidor Público de Mariana - Lei Complementar Municipal nº 005, de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que o servidor devidamente nomeado e empossado, não cumpriu o exercício das suas funções;

CONSIDERANDO a decisão exarada em Processo Disciplinar nº 006/2020, instaurado pela Portaria/ADM nº 06, de 11/02/2020, com relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar,

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aplicada a pena de demissão à servidora Vandelene das Graças Marques Zacarias, ocupante do cargo efetivo de PEB Optante pelo Plano de Carreira, Matrícula 10.112, lotada na**

**Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 27 de abril de 2021.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

**Juliano Vasconcelos Gonçalves.**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 10.403, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 3.561.187,47 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 3.561.187,47 (três milhões quinhentos e sessenta e um mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).**

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....2.582,00

04.122.0001.2.038-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....26.800,00

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....750,00

02.062.0001.2.058-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Requalificação e Expansão Urbana de Bairros**

15.451.0002.1.177-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....400.000,00

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....510.500,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-339030 1100 - Material de  
Consumo.....6.000,00

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....50.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339048 1102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas  
Físicas.....20.000,00

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de  
Consumo.....225.000,00

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319094 1102 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....75.800,00

**Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**

10.304.0024.2.439-319013 1102 - Obrigações  
Patronais.....2.200,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.400,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....60.463,00

08.122.0001.2.320-319092 1100 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....3.418,44

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319011 1229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....6.600,00

08.244.0019.2.315-339036 1129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....30.000,00

08.244.0019.2.315-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....13.300,00

08.244.0019.2.315-319113 1229 - Obrigações Patronais.....2.200,00

#### **Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal**

08.244.0019.2.178-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.350,00

### **0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

#### **Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....1.600,00

### **0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

#### **Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.482.0021.2.130-339032 1108 - Material, Bem ou serviços para Distribuição Gratuita.....400.000,00

### **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

#### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.850,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....45.933,27

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....256.951,00

12.361.0018.2.642-319094 1118 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....510,00

## **Programa de Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxilio  
Alimentação.....1.700,00

## **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....280.000,00

12.365.0018.2.645-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....190.188,00

12.365.0018.2.645-319094 1101 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....10.100,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações  
Patronais.....130.100,00

## **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....330.000,00

12.365.0018.2.500-339046 1119 - Auxilio  
Alimentação.....3.300,00

## **11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....5.950,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....39.000,00

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....76.470,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....66.000,00

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de

Consumo.....20.000,00

**Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Transito**

06.451.0017.2.266-339030 1100 - Material de  
Consumo.....8.000,00

**Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial**

06.122.0017.2.171-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....1.750,00

06.122.0017.2.171-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....250,00

**Modernização e Ampliação do Monitoramento de Câmeras**

06.183.0017.1.134-339030 1108 - Material de  
Consumo.....5.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção das Atividades da SEMMAS**

18.541.0001.2.368-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....9.100,00

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.488-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....1.500,00

15.452.0003.2.488-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....350,00

15.452.0003.2.488-339030 1100 - Material de  
Consumo.....3.700,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material  
Permanente.....2.449,00

04.122.0001.2.621-339030 1100 - Material de  
Consumo.....3.250,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....17.600,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

#### **Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-339030 1100 - Material de  
Consumo.....5.275,00

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....12.600,00

#### **Manutenção do Arquivo Municipal**

04.122.0001.2.285-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.600,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT**

#### **Manutenção das Atividades da SECULT**

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....650,00

## **25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP**

### **2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP**

#### **Manutenção das Atividades da SEMESP**

27.812.0014.2.430-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....6.800,00

27.812.0014.2.430-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....5.100,00

27.812.0014.2.430-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....2.000,00

#### **Construção, Ampliação e Reformas de áreas Esportivas e de Lazer**

27.812.0014.1.240-339030 1108 - Material de  
Consumo.....93.817,76

**Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....62.380,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
3.561.187,47**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....29.382,00

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....750,00

02.062.0001.2.058-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....10.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Requalificação e Expansão Urbana de Bairros**

15.451.0002.1.177-449051 1108 - Obras e  
Instalações.....400.000,00

## **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....340.500,00

04.122.0001.2.426-319013 1100 - Obrigações Patronais.....20.000,00

04.122.0001.2.426-319113 1100 - Obrigações Patronais.....80.000,00

04.122.0001.2.426-339030 1100 - Material de Consumo.....70.000,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....56.000,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339032 1102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....145.000,00

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

#### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....75.800,00

#### **Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.200,00

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....63.881,44

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações Patronais.....2.400,00

## **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

### **CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....22.100,00

08.244.0019.2.315-449052 1129 - Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

### **Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal**

08.244.0019.2.178-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.050,00

08.244.0019.2.178-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.300,00

## **0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

### **Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.600,00

## **0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

### **Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.482.0021.2.130-449051 1108 - Obras e Instalações.....400.000,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....28.108,45

12.122.0018.2.087-339092 1101 - Despesas de Exercícios

Anteriores.....	5.724,82
12.122.0018.2.087-319013 1101 - Obrigações Patronais.....	7.850,00
12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de Consumo.....	12.100,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....	2.000,00
12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo Determinado.....	210,00
12.361.0018.2.642-339030 1147 - Material de Consumo.....	103.500,00
12.361.0018.2.642-339036 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	153.451,00

### **Programa de Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....	1.700,00
--	----------

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....	355.100,00
12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	65.100,00
12.365.0018.2.645-339036 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	190.188,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	1.600,00
12.365.0018.2.500-339030 1147 - Material de Consumo.....	330.000,00

## **11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.950,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.235,00

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações Patronais.....20.000,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....40.000,00

06.122.0017.2.630-339019 1100 - Auxilio Fardamento.....5.000,00

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....126.235,00

#### **Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial**

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.000,00

#### **Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Transito**

06.451.0017.2.266-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....4.000,00

06.451.0017.2.266-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.000,00

#### **Modernização e Ampliação do Monitoramento de Câmeras**

06.183.0017.1.134-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

#### **Manutenção das Atividades da SEMADS**

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....9.100,00

## **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.488-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.850,00

15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.700,00

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....20.850,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.449,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

#### **Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....12.600,00

04.122.0001.2.421-339035 1100 - Serviços de Consultoria.....5.275,00

#### **Manutenção do Arquivo Municipal**

04.122.0001.2.285-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.600,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT**

#### **Manutenção das Atividades da SECULT**

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....650,00

## **25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP**

## **2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP**

### **Manutenção das Atividades da SEMESP**

27.812.0014.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....13.900,00

### **Construção, Ampliação e Reformas de áreas Esportivas e de Lazer**

27.812.0014.1.240-449051 1108 - Obras e Instalações.....92.000,00

27.812.0014.1.240-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....1.817,76

### **Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de Consumo.....60.880,00

27.812.0014.2.701-339031 1100 - Premiações culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....1.500,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
3.561.187,47**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 03 de fevereiro de 2021.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão Presencial N°036/2021. Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada e manutenção paisagística em praças públicas, arborização

urbana e cercamento para proteção de nascentes e áreas verdes no Município de Mariana. **Abertura: 12/05/2021 às 08:45min. EDITAL**, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055**. Mariana 27 de Abril de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Mariana MG** - Pregão Presencial N°037/2021. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada para execução de limpeza das margens das estradas vicinias do Município de Mariana, conforme solicitado pela SETRA. **Abertura: 14/05/2021 às 08:45min. EDITAL**, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055**. Mariana 27 de Abril de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**IPREV MARIANA - CONTRATO PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021.** Objeto: **adquisição de vale transporte para atendimentos das necessidades dos servidores Municipais, nos moldes da Lei Municipal 1.984/2006 Lei 2.076/2007 e portaria do IPREV MARIANA** Empresa: TRANSCOTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA; CNPJ: 20.287.952/0001-90 **Valor total: R\$ 7.986,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).** Fundamentação legal: **Inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93.** Mariana 27 de abril de 2021. Diretora Presidente, **Elizangela Sara Lana Gomes.**

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**Prefeitura Municipal de Mariana MG - INEXIGIBILIDADE N°017/2021. CREDENCIAMENTO. Objeto:** Credenciamento de agências imobiliárias e/ou corretores autônomos para avaliação de terrenos e imóveis na Zona Rural e na Zona Urbana do Município , em atendimento as Secretarias Municipais. **Abertura: 11/05/2021 às 09:00min. EDITAL**, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055**. Mariana 27 de Abril de 2021. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**INSTITUTO PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA- PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021 e 04/2021.** Objeto: **Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção e funcionamento das atividades do IPREV MARIANA.** Empresas: **COMERCIAL JORC LTDA** CNPJ: 20.582.375/0001-14; Valor total: **R\$ 189,10 e COMERCIAL ELDORADO ALIMENTOS LTDA;** CNPJ: 12.004.967/0001-20; Valor total: **R\$ 358,56.** Fundamentação legal: **Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.** Mariana 27 de abril de 2021. Diretora Presidente, **Elizangela Sara Lana Gomes.**

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 1831/2021 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e as instituições: INSTITUIÇÃO LAR ESTRELA; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIANA - APAE; OBRAS SOCIAIS DE AUXILIO A INFÂNCIA E A MATERNIDADE MOSENHOR HORTA - LAR SANTA MARIA e FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - COMUNIDADE DA FIGUEIRA. **OBJETO:** Celebração de parceria com os PROPONENTES para repasse de recurso advindo da emenda para Incremento Temporário dos Pisos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para fomentar o desenvolvimento de suas atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00/ instituição **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 26/04/2021. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

## **Licitações: Concorrência Pública**

### **Licitações: Concorrência Pública**

Prefeitura Municipal de Mariana MG - **CONCORRÊNCIA PUBLICA N°001/2021. Retificação da Publicação do dia 27/04/2021 . Onde se lê:** Objeto:Contratação de empresa para execução da obra” Termina da Construção da UPA no Bairro São Pedro”, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários em atendimento a demanda da Secretaria de Obras. **Leia-se:** Objeto: Contratação de empresa para execução da obra” Termina da Construção da UPA no Bairro São Pedro”, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Ficam mantidos os demais termos da publicação. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 27 de ABRIL de 2021. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**CONT. Nº 11/2021/CMM - CONTRATADO (A):** MIMAQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº

01.603.203/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa de empresa para fornecimento e instalação de materiais permanentes (mobiliário), ventiladores e eletrodomésticos, referente aos lotes 01, 02 e 03. **PRAZO:** até 31/12/2021, a contar de 26/04/2021. **VALOR:** R\$ 30.901,40 (trinta mil novecentos e um reais e quarenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.01.01.0122.0022.4006.449052.00 ficha 6, 9 e 23. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 12/2021/CMM - CONTRATADO (A):** EVANEIDE CAETANO AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ nº 37.503.121/0001-66. **OBJETO:** Contratação de empresa de empresa para fornecimento e instalação de materiais permanentes (mobiliário), ventiladores e eletrodomésticos, referente ao lote 04. **PRAZO:** até 31/12/2021, a contar de 26/04/2021. **VALOR:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.01.01.0122.0022.4006.449052.00 ficha 6, 9 e 23. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Diversas: Atas

### Publicações Diversas: Atas

#### Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

#### ATA da reunião dos Conselheiros - 29 de março de 2021

Aos 29 (vinte e nove) de março do ano de 2021, às 9h, ocorreu a terceira reunião do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. A reunião foi realizada de forma online pela plataforma *Google Meet*.

O Presidente Antônio Diniz declarou aberta a reunião, e passou a palavra ao conselheiro Silas Sampaio, que, juntamente com o Secretário Cristiano Casimiro, apresentaram o Plano Municipal de Turismo. Após explanação, o Secretário deixou em aberto sugestões e possíveis mudanças no plano.

A Professora Kerley dos Santos Alves, sugeriu que fosse acrescentado a formação do Plano, cursos e atividades de capacitação e qualificação para ampliar e fortalecer todo *trade* turístico, bem como a criação de um banco de dados, como ferramenta de pesquisa às instituições de ensino.

A conselheira Fátima propôs a aquisição de um veículo de turismo, que remete a décadas passadas (conhecido como jardineiras), como forma de divulgação e fomento da atividade turística.

Com base em todas as sugestões e modificações no Plano Municipal de Turismo, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após as devidas alterações, será encaminhado ao Poder Legislativo para aprovação.

Em seguida, Antônio Diniz debateu sobre o comércio local, que muito sofre com a pandemia e a crescente perda de vendas. Bem como o que poderá ser feito aos comércios dedicados ao Turismo, (lojas de artesanato, hotéis, restaurantes) quando a situação melhorar. Possibilidade de ampliar horário de atendimento aos sábados e domingos, mediante consenso entre os representantes do *trade* turístico e Associação Comercial.

O conselheiro Amarildo, este também Presidente da ACIAM, apoia uma maior valorização do comércio local, em especial o turístico. Mas ressaltou que é preciso mais investimentos e conscientização sobre a importância da economia que é gerada com esses serviços, visto que, grande parte da arrecadação do município é oriundo da mineração.

A professora Kerley reforçou a importância de cursos de qualificação e capacitação, afim de fortalecer os serviços prestados aos turistas e até mesmo à nossa comunidade. Realização de Palestras, *workshop*, como forma de incentivar e sensibilizar uma maior dedicação a esse setor.

O conselheiro Milton Sena acrescentou à discussão, a importância da Feira Noturna em nosso Município. Uma vez que sua prioridade é divulgar e fomentar a arte, artesanato e culinária produzidos por nossa comunidade. Há grande necessidade de investimentos, para elevarem o nível de divulgação e qualificação dos produtos que lá são ofertados.

Nada mais havendo a declarar, a reunião foi encerrada.

Lavro esta, e vai assinada por todos.